



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ**

**RIO DE JANEIRO, 16 DE JUNHO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº014/2023-TJDFS.**

DESPACHO

Recebo os RECURSO VOLUNTÁRIO interposto pelo TEAM SPORTS objetivando a reforma da decisão de primeiro grau proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDFS, no processo 047/2023 – ID 13.217 da sessão de julgamento do dia 07/06/2023. Presentes os requisitos de admissibilidade do Recurso Voluntário, na forma artigo 138 alíneas B e C do CBJD. Recolhida as custas na forma da Lei.

Nomeio como relator do processo 047/2023 – ID 13.217 o Dr. Auditor RODRIGO LOPES PLAZA.



Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2023.

Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSERJ